



COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES

TRIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS

OEA/Ser.L/II.2.36

29 e 30 de outubro 2012 CIM/doc.6/12

São José, Costa Rica 10 setembro 2012

Original: espanhol

**RELATÓRIO DA SECRETARIA TÉCNICA DO
MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO
DE BELÉM DO PARÁ (MESECVI) À TRIGÉSIMA SEXTA
ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS DA CIM**

Sumário

1.	Antecedentes.....	1
1.1.	Criação do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção.....	1
1.2.	Características do MESECVI.....	1
2.	Mandatos da Assembleia Geral da OEA (2011-2012).....	2
2.1.	Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA (2011).....	2
2.2.	Quadragésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA (2012).....	3
3.	Implementação do MESECVI.....	3
3.1.	Primeira Rodada de Avaliação Multilateral (2006-2011).....	3
3.2.	Segunda Rodada de Avaliação Multilateral (2010-até esta data).....	4
4.	Promoção do MESECVI.....	7
4.1.	Participação em reuniões regionais.....	7
4.2.	Página do MESECVI na Web.....	8
4.3.	Divulgação de informações.....	8
5.	Um olhar para o futuro.....	8
6.	Financiamento do MESECVI.....	10
7.	Anexos.....	11
7.1.	Primeira Rodada de Avaliação Multilateral (2005-2010): Respostas ao questionário, relatórios preliminares I e II, relatório final, comentários ANC e relatório de acompanhamento das recomendações da CEVI.....	11
7.2.	Situação de designação de Peritas/os e Autoridade Nacional Competente na Primeira e Segunda Rodada de Avaliação Multilateral.....	13
7.3.	Participação nas Conferências de Estados Partes na Primeira e Segunda Rodada de Avaliação Multilateral.....	15
7.4.	Participação das Peritas/os nas reuniões da Comissão de Peritas/os (2005-2011).....	17

A Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), na qualidade de Secretaria Técnica do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção de Belém do Pará (MESECVI), encaminha à Trigésima Sexta Assembléia de Delegadas da CIM o presente relatório sobre o trabalho realizado de novembro de 2010 até esta data. Todos os documentos e antecedentes a que aqui se faz referência encontram-se publicados na página do MESECVI na Web (<http://www.oas.org/es/mesecvi>).

1. Antecedentes

1.1. Criação do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção

A CIM, em cumprimento aos mandatos constantes das resoluções CIM/RES. 224/02 (XXXI-O/02), AG/RES. 1942 (XXXIII-O/03) e CIM/REMIM-II/RES. 6/04, tomou as medidas necessárias à elaboração do Projeto de Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará” (MESECVI). A Secretaria Permanente da CIM preparou um documento de trabalho com uma proposta de mecanismo de acompanhamento e conduziu um processo de consulta prévia com os Estados membros da OEA e organismos internacionais especializados, além de grupos da sociedade civil.

Em junho de 2004, foi convocada uma reunião de peritas/os governamentais, realizada em 20 e 21 de julho do mesmo ano, para analisar o mecanismo proposto e apresentar recomendações aos Estados Partes na Convenção de Belém do Pará. Ao se encerrar a reunião, as peritas/os deram por cumprido o mandato da Assembléia Geral da OEA, constante da resolução AG/RES. 2021(XXXIV-O/04), e solicitaram à relatoria da reunião que encaminhasse à Conferência dos Estados Partes na Convenção de Belém do Pará o Projeto de Estatuto do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção de Belém do Pará para aprovação.

Em cumprimento à mencionada resolução da Assembléia Geral, o Secretário-Geral da OEA convocou para 26 de outubro de 2004 a Conferência dos Estados Partes em que se aprovou o Estatuto do MESECVI.

Mediante essa aprovação, os Estados Partes manifestaram a vontade política de dispor de um sistema consensual e independente de monitoramento e avaliação da implementação da Convenção, a que se submeterão os avanços verificados em seu cumprimento, e de aceitar implementar as recomendações que decorram do referido sistema.

1.2. Características do MESECVI

O MESECVI foi concebido para acompanhar os compromissos assumidos pelos Estados Partes na Convenção de Belém do Pará, contribuir para a consecução dos objetivos nela dispostos e promover a cooperação técnica entre os Estados Partes bem como com outros Estados membros da OEA e Observadores Permanentes. Baseia-se nos princípios de soberania, não-intervenção e igualdade jurídica dos Estados, constantes da Carta da OEA, e respeita em seu funcionamento os princípios de imparcialidade e objetividade, a fim de garantir uma aplicação justa e um tratamento igualitário entre os Estados Partes.

O MESECVI é constituído por dois órgãos: a Conferência dos Estados Partes, o órgão político formado pelos representantes dos Estados Partes; e a Comissão de Peritas/os, o órgão técnico integrado por especialistas nas esferas abrangidas pela Convenção. Embora as peritas/os sejam designadas pelos governos, exercem suas funções a título pessoal e de maneira independente. A função de Secretaria do MESECVI, tanto da Conferência como da Comissão de Peritas/os, é desempenhada pela Secretaria

Permanente da CIM, que também abriga a sede do MESECVI.

O MESECVI é organizado em rodadas e avaliações multilaterais, que constam de uma *fase de avaliação*¹ e uma *fase de acompanhamento*² das recomendações da Comissão de Peritas. Durante a fase de avaliação, a Comissão de Peritas /os aprova um questionário que aborda as disposições da Convenção de Belém do Pará, para distribuição aos Estados Partes. A partir das respostas dos Estados Partes a esses questionários e com base nas informações coletadas, a Comissão de Peritas/os emite um relatório final com as recomendações correspondentes ao fortalecimento da implementação da Convenção. Ao final dessa fase de avaliação, publicam-se os relatórios nacionais e um Relatório Hemisférico consolidado. Durante a fase de acompanhamento, a Comissão de Peritas/os estabelece vários indicadores que abordam a implementação das recomendações específicas decorrentes da fase de avaliação. Com base nas informações prestadas pelos Estados Partes sobre esses indicadores, elaboram-se um Relatório de Acompanhamento das Recomendações da Comissão de Peritas/os do MESECVI.

2. Mandatos da Assembléia Geral da OEA (2011-2012)

A Secretaria Técnica, em cumprimento aos mandatos do Quadragésimo Período Ordinário de Sessões (6 a 8 de junho de 2010, Lima) e do Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões (3 a 5 de junho de 2011, São Salvador) da Assembléia Geral da OEA, preparou os seguintes relatórios anuais:

Relatório ³	2010	2011
Relatório do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (MESECVI)	CIM/doc.111/11 corr.1	CIM/doc.115/12

2.1. Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA (2011)

A Presidente encarregou a Secretaria Executiva da CIM de apresentar o relatório anual do MESECVI à Comissão Geral da Assembléia Geral da OEA, na sessão de 15 de abril de 2011. Nessa sessão a Comissão Geral cumprimentou o MESECVI pelos resultados alcançados até então e decidiu submeter o relatório apresentado à consideração do Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, realizado em São Salvador, El Salvador, de 3 a 5 de junho de 2011.

O Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral aprovou a resolução AG/RES. 2692 (XLI-O/11)⁴ mediante a qual toma nota do relatório mencionado, endossa os acordos da Terceira Conferência dos Estados Partes no MESECVI, bem como o Relatório de Acompanhamento das Recomendações da Comissão de Peritas/os, e reitera seu compromisso com o fortalecimento do MESECVI.

2.2. Quadragésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA (2012)

¹. Entre 2005 e 2012, foram realizadas oito reuniões da Comissão de Peritas/os do MESECVI. A primeira (22 a 24 de agosto de 2005), a segunda (24 e 25 de julho de 2006), a quarta (14 e 15 de agosto de 2008), a quinta (25 e 26 de junho de 2008) e a sétima (27 a 29 de setembro de 2011), em Washington, D.C.; a terceira (18 a 20 de julho de 2007), em Buenos Aires; a sexta (23 a 25 de agosto de 2010), em Santo Domingo de Heredia; e a oitava (3 e 4 de maio de 2012), na Cidade do Panamá.

². Entre 2004 e 2012, foram realizadas quatro Conferências dos Estados Partes: a primeira (20 e 21 de julho de 2004) e a quarta (16 de abril de 2012), em Washington, D.C.; a segunda (9 e 10 de julho de 2008), em Caracas; e a terceira (24 e 25 de março de 2011), em La Antigua.

³. Disponíveis em <http://www.oas.org/es/cim/biblioteca.asp#Informes> y <http://www.oas.org/es/mese cvi/biblioteca.asp>.

⁴. AG/RES. 2692 (XLI-O/11), "Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, 'Convenção de Belém do Pará'".

A Presidente encarregou a Secretaria Executiva da CIM de apresentar o relatório anual do MESECVI à Comissão Geral da Assembléia Geral da OEA, na sessão de 6 de março de 2012. Nessa sessão a Comissão Geral cumprimentou o MESECVI pela adoção de um enfoque de gestão por resultados e mandatos na preparação de seus relatórios, e decidiu submeter o relatório apresentado à consideração do Quadragésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, realizado em Cochabamba, Bolívia, de 3 a 5 de junho de 2012.

O Quadragésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral aprovou a resolução AG/RES. 2711 (XLII-O/12),⁵ que também toma nota do relatório apresentado; endossa os acordos da Quarta Conferência dos Estados Partes no MESECVI, reiterando seu compromisso com o fortalecimento do Mecanismo e o andamento da Segunda Rodada de Avaliação Multilateral; e solicita um relatório sobre os resultados e avanços do MESECVI para o Quadragésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, a realizar-se em 2013 (datas e país sede a serem determinados).

Ambas as resoluções reiteram aos Estados Partes na Convenção o apelo para que promovam a participação das peritas/os nas reuniões da Comissão de Peritas/os (CEVI) e divulguem em âmbito nacional os objetivos e a importância do MESECVI bem como os relatórios e recomendações da CEVI aprovados nas Rodadas de Avaliação Multilateral.

3. Implementação do MESECVI

3.1. Primeira Rodada de Avaliação Multilateral (2006-2011)

Dos 32 Estados Partes na Convenção de Belém do Pará, 31 designaram uma especialista no tema para integrar a Comissão de Peritas/os do MESECVI. Do mesmo modo, 30 dos 32 Estados Partes designaram Autoridades Nacionais Competentes, que atuam como a contraparte oficial do Estado frente ao MESECVI e sua Comissão de Peritas/os.

Durante a *fase de avaliação* da Primeira Rodada (2006-2008), a Comissão de Peritas/os analisou as respostas dos Estados Partes ao questionário e aprovou os relatórios finais de 28 Estados Partes, bem como seu primeiro Relatório Hemisférico, com recomendações aos Estados para fortalecer a implementação da Convenção de Belém do Pará nos respectivos países. Esses relatórios foram encaminhados à Segunda Conferência dos Estados Partes, realizada em Caracas, Venezuela, em 9 e 10 de julho de 2008, que aprovou as recomendações e autorizou a publicação e divulgação dos Relatórios Nacionais e do Primeiro Relatório Hemisférico.

Na *fase de acompanhamento* da Primeira Rodada (2008-2011), 17 Estados Partes enviaram as informações solicitadas pela Comissão de Peritas/os mediante o documento de indicadores remetido em setembro de 2008.

Concluiu-se a Primeira Rodada de Avaliação Multilateral com a realização da *Terceira Conferência dos Estados Partes na Convenção de Belém do Pará*, de 24 a 25 de março de 2011, em La Antigua, Guatemala, durante a qual se aprovou o Primeiro Relatório de Acompanhamento das Recomendações da Comissão de Peritas/os do MESECVI. Os Estados Partes também aproveitaram essa Conferência para avaliar o funcionamento e os resultados da Primeira Rodada de Avaliação Multilateral do MESECVI e aprovaram recomendações, conclusões e acordos para o fortalecimento do Mecanismo.

⁵. AG/RES. 2711 (XLII-O/12), “Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ‘Convenção de Belém do Pará’”.

Figuram como anexos I, II, III e IV os quadros que mostram a participação nessa Primeira Rodada de Avaliação Multilateral, tanto dos Estados Partes, nas reuniões da Conferência dos Estados Partes, como das peritas, nas reuniões da Comissão.

Em apoio a esse processo de avaliação, no início de 2010, a Secretaria Técnica do MESECVI contratou uma avaliação independente do MESECVI, cujo relatório foi publicado como MESECVI-III/doc.56/11. A avaliação formulou uma série de recomendações para fortalecer o funcionamento, a visibilidade e o impacto do MESECVI, entre elas as abaixo especificadas.

- Dispor de um orçamento maior para fortalecer a Secretaria da CIM na qualidade de Secretaria Técnica do MESECVI.
- Promover maior articulação entre os esforços dos Estados Partes e as integrantes da Comissão de Peritas.
- Estabelecer prazos mais rígidos entre as respostas nacionais aos questionários, a avaliação das peritas e a formulação de recomendações, de maneira a possibilitar que as recomendações aos Estados Partes estejam vigentes no momento de sua divulgação.
- Aperfeiçoar a comunicação entre os atores do MESECVI, realizada fundamentalmente por meio de correios eletrônicos.
- Aumentar a disponibilidade de informação do MESECVI e dos Estados, por exemplo, por meio de uma página atualizada na Web.
- Prever mais precisamente as datas das reuniões, de maneira a possibilitar a organização dos trâmites administrativos vinculados à autorização e financiamento das viagens das integrantes da Comissão de Peritas.
- Observar a necessidade imperiosa de fortalecer os compromissos políticos essenciais ao funcionamento do MESECVI.
- Estabelecer vínculos mais estreitos com a sociedade civil como possível estratégia útil para avançar nesse sentido, na medida em que se possa gerar um círculo virtuoso mediante o qual as organizações da sociedade civil prestem informações independentes.
- Divulgar a existência do MESECVI e seu trabalho por diversos meios, de modo a possibilitar a formação de alianças com outros atores relevantes.
- Estabelecer e seguir uma política de comunicação clara dos objetivos, ações, estratégias e produtos do MESECVI, caso o Mecanismo queira assumir um papel de liderança entre as instituições da região em matéria de violência contra a mulher.
- Divulgar no site do MESECVI informações por país facilmente identificáveis, traduzidas para todos os idiomas da região ou, pelo menos, para o idioma oficial do país de que se trate

3.2. Segunda Rodada de Avaliação Multilateral (2010-até esta data)

A Segunda Rodada de Avaliação Multilateral foi iniciada em abril de 2010 com a distribuição do questionário aprovado pela Comissão de Peritas/os aos Estados Partes na Convenção. Vinte e oito Estados Partes responderam ao questionário.

O questionário foi também enviado às organizações da sociedade civil credenciadas na OEA, solicitando que apresentassem relatórios alternativos. Foram recebidos oito relatórios dessas organizações.

Com base nas respostas recebidas dos Estados Partes e nos relatórios alternativos recebidos dos organismos da sociedade civil, a Comissão de Peritas/os redigiu e aprovou os relatórios preliminares de país durante a Sexta Reunião da Comissão de Peritas/os do MESECVI, realizada de 23 a 25 de agosto de 2010 em Santo Domingo de Heredia, Costa Rica.

Os relatórios preliminares então aprovados foram enviados aos Estados Partes em 2 de novembro de 2010, com prazo até 30 de novembro do mesmo ano para a apresentação de comentários e esclarecimentos. Foram recebidas 21 respostas a essa solicitação, dos seguintes países: Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Guatemala, Jamaica, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Saint Kitts e Nevis, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Esses comentários e esclarecimentos foram considerados pela Comissão de Peritas/os na elaboração do relatório final de cada país, os quais foram, por sua vez, aprovados na Sétima Reunião da Comissão de Peritas/os, realizada em 27, 28 e 29 de setembro de 2011, em Washington, D.C.

Levando em consideração os comentários e esclarecimentos recebidos dos Estados Partes, a Comissão de Peritas/os aprovou 28 relatórios finais de país e o texto do Segundo Relatório Hemisférico, que resume os resultados dos relatórios nacionais e lança um olhar comparativo entre a Primeira e a Segunda Rodada de Avaliação Multilateral no que se refere ao andamento da implementação da Convenção e aos resultados do processo MESECVI.

Anteriormente ao início dessa reunião e com a participação de seus integrantes, em 27 de setembro, teve lugar o *Seminário sobre Direitos Humanos, Violência contra a Mulher e Acesso à Justiça*, que contou com a colaboração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e do Departamento de Trabalho e Desenvolvimento Social da OEA. Participaram da reunião acadêmicos ilustres e pessoal do setor de justiça de diferentes países. O objetivo do seminário era definir intervenções e ações para garantir uma resposta judicial adequada, imediata, oportuna, integral, séria e imparcial frente a atos de violência contra a mulher, em um contexto de direitos humanos. As/os participantes do painel discutiram sobre temas como o acesso ao sistema interamericano de justiça e os resultados desse sistema, os indicadores de avaliação do cumprimento da Convenção de Belém do Pará, a jurisprudência internacional e interamericana sobre a violência contra a mulher e diferentes perspectivas nacionais a partir do setor de justiça e da base.

Encerrado o biênio de exercício do mandato de suas autoridades, a Comissão de Peritas/os elegeu Patricia Olamendi, Perita do México (Coordenadora), e Diane C. Haylock, Perita de Belize (Coordenadora Suplente). Pela primeira vez uma perita do Caribe é eleita autoridade da Comissão.

Em cumprimento ao artigo 23, alínea g, do Regulamento da Comissão de Peritas/os, esses relatórios foram enviados pela Secretaria Técnica aos Estados Partes em 16 de dezembro de 2011, solicitando-lhes que apresentassem suas observações e comentários finais antes de 31 de janeiro de 2012. Uma vez recebidos, essas observações e comentários, além do Relatório Hemisférico aprovado, foram submetidos à aprovação da Quarta Conferência dos Estados Partes, realizada em 16 de abril de 2012, em Washington, D.C.

Conforme o artigo 10 do Regulamento da Conferência, foi realizada uma reunião preparatória na cidade de Washington, D.C., em 28 de março de 2012, aberta a todas as Missões Permanentes. A reunião considerou os projetos de documento a serem encaminhados à Conferência e determinou a ordem de precedência por meio de um sorteio que estabeleceu o Chile como o primeiro país.

O objetivo principal da Conferência foi receber as avaliações constantes do Relatório Final da Comissão de Peritas/os do MESECVI, constituído por 28 relatórios de país, e o Segundo Relatório Hemisférico, cuja aprovação concluiu oficialmente a fase de avaliação da Segunda Rodada de Avaliação Multilateral. Também se considerou o estágio de cumprimento dos mandatos da Terceira Conferência dos Estados Partes, entre eles a criação de um Subfundo de Solidariedade para apoiar os Estados que, por circunstâncias especiais, não possam financiar a participação da respectiva perita na Comissão; as recomendações para a nomeação das peritas e o procedimento de sua designação; e a organização de um

diálogo informal entre os Estados Partes e a Comissão de Peritas/os do MESECVI, entre outros assuntos.

A Coordenadora da Comissão de Peritas/os do MESECVI, Patricia Olamendi, apresentou o relatório final da fase de avaliação da Segunda Rodada de Avaliação Multilateral. Esse relatório final inclui 28 relatórios finais de país (documentos MESECVI-IV/doc.67/12 a MESECVI-IV/doc.94/12) e o Segundo Relatório Hemisférico (documentos MESECVI-IV/doc.95/12 e MESECVI-IV/doc.96/12). A coordenadora salientou que o Relatório Hemisférico resume e analisa as informações coletadas nas respostas dos Estados Partes ao questionário e nos relatórios alternativos apresentados à Comissão de Peritas/os, e apresenta, a título de conclusão, 42 recomendações, cujo cumprimento será monitorado pela Comissão na etapa de acompanhamento de recomendações a ter início no final de 2012. Também esclareceu que as 14 tabelas de referência que figuram no Segundo Relatório Hemisférico têm por finalidade colaborar com os governos, as peritas/os e demais interessados no tema na rápida localização de informação relevante por país, decorrente da fase de avaliação. Esclareceu ainda que, a fim de refletir melhor o avanço do MESECVI desde o início, as tabelas incluíram, quando disponíveis, informações obtidas na Primeira Rodada de Avaliação Multilateral. A exposição da Coordenadora da Comissão de Peritas/os foi publicada como documento MESECVI-IV/doc.102/12.

As delegações elogiaram o Segundo Relatório Hemisférico pela precisão e abrangência quanto à prevenção e à punição da violência contra a mulher bem como por oferecer uma estrutura de ação útil para os Estados Partes, uma vez que as tabelas em anexo ressaltam de maneira comparativa e organizada as ações estatais executadas nas seis áreas do questionário, a saber: legislação; políticas públicas; acesso à justiça; serviços especializados; orçamentos; e informação e estatísticas.

As delegações aprovaram o Segundo Relatório Hemisférico por aclamação, e acordaram usar as tabelas como matriz a ser atualizada periodicamente pela Secretaria com as informações que lhe sejam prestadas pelos Estados. Também solicitaram à Secretaria que divulgue o relatório, especialmente entre os organismos internacionais e regionais especializados no tema, bem como que o publique na página do MESECVI na Web (<http://www.oas.org/es/mesecvi/>).

A Oitava Reunião da Comissão de Peritas/os foi realizada na Cidade do Panamá em 3 e 4 de maio 2012. Na primeira sessão plenária da reunião, por falta de quórum, acordou-se a aprovação das decisões *ad referendum* e o envio posterior por correio eletrônico da ata das sessões às peritas que não tivessem participado, a fim de que manifestassem sua concordância com os acordos celebrados.

Representantes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) participaram da reunião e mostraram interesse em receber os relatórios de país e os relatórios hemisféricos bem como a relação de peritas, com a respectiva informação de contato, com vistas a com elas manter uma comunicação mais direta. Participaram também organizações da sociedade civil e organismos especializados, como a Rede Feminista Centro-Americana contra a Violência Dirigida à Mulher e a Rede Interamericana de Refúgios, Casas de Acolhida e Albergues (RIRE).

Dentre os temas de especial preocupação da Comissão de Peritas/os destacou-se o intercâmbio de opiniões sobre as visitas *in loco*, que não se encontram contempladas nos instrumentos jurídicos do MESECVI; a divulgação das respostas dos Estados ao questionário e dos relatórios preliminares, já que os instrumentos jurídicos do MESECVI não determinam a publicação desses documentos; e, finalmente, os limitados orçamentos destinados à prevenção e punição da violência contra a mulher, que põem em risco a aplicação e a eficácia de qualquer ação estatal nessa área.

A Secretaria Técnica distribuiu a todas as peritas, em 25 de junho, a ata provisória da Oitava Reunião da Comissão de Peritas/os, para aprovação *ad referendum*, e fixou o prazo de 2 de julho de 2012 para a apresentação de comentários. A ata não recebeu comentários e foi aprovada.

Também em cumprimento aos mandatos aprovados, a Secretaria Técnica preparou e enviou à Comissão de Peritas/os, em 15 de agosto de 2012, uma proposta dos indicadores a serem utilizados no acompanhamento das recomendações da Segunda Rodada de Avaliação Multilateral, para revisão das peritas em sua próxima reunião, a ser realizada de 12 a 14 de novembro de 2012 na Cidade do México.

4. Promoção do MESECVI

4.1. Participação em reuniões regionais

Cumprimento de Compromissos Internacionais para Erradicação da Violência de Gênero contra a Mulher

(El Salvador, 1º a 3 de dezembro de 2010)

A CIM foi convidada a participar do painel sobre “A ação dos organismos regionais internacionais frente à erradicação da violência contra a mulher”, juntamente com representantes de outros organismos internacionais. Também se comemorou a aprovação nesse país da Lei Especial Integral para uma Vida Livre de Violência para a Mulher.

Mesa de Debate Regional – Femicídio na América Central e do Sul
(Rosário, Argentina, 19 e 20 de maio 2011)

A partir do Programa de Monitoramento do CLADEM, promoveu-se um debate sobre a necessidade ou pertinência de legislação penal sobre o femicídio/feminicídio. O primeiro passo foi a organização de um grupo de trabalho, constituído por peritas da Bolívia, Chile, México, Panamá e Peru, que elaborou um documento base para o debate.

O segundo passo desse processo foi a mesa de debate, com um máximo de 30 participantes, catedráticos, magistrados, penalistas, criminalistas, feministas especializadas no tema e integrantes da CEVI e da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), que se reuniu em Rosário para debater esses temas. Os resultados do evento serão publicados pelo CLADEM.

4.2. Página do MESECVI na Web

Em abril de 2011, foi lançada oficialmente a página do MESECVI na Web, <http://www.oas.org/es/mesecvi>, em que podem ser acessadas informações sobre o Mecanismo e suas rodadas de avaliação; os documentos e resultados das reuniões da Conferência dos Estados Partes e da Comissão de Peritas/os; os relatórios nacionais e hemisféricos e informações sobre os Estados Partes e as integrantes da Comissão; e informação geral e específica sobre a violência contra a mulher e sua abordagem no Hemisfério.

4.3. Divulgação de informações

XLII Mesa-Redonda de Políticas da OEA: “Prioridades para a ação no combate à violência contra a mulher”

(11 de julho de 2012, Washington, D.C.)

Em 11 de julho de 2012 foi lançado o *Segundo Relatório Hemisférico sobre a Implementação da Convenção de Belém do Pará*. Participaram da abertura do evento o Secretário-Geral da OEA, José Miguel Insulza, e a Presidente da Conferência dos Estados Partes na Convenção de Belém do Pará, Elizabeth Quiroa, (Guatemala).

Em seguida, foi realizado um painel com a participação de Patricia Olamendi, Coordenadora da Comissão de Peritas do MESECVI; Maryvonne Lyazid, Adjunta da Defensoria Pública da França e Vice-Presidente do departamento encarregado da luta contra as discriminações e da promoção da igualdade; Elizabeth Abi-Mershed, Secretária Executiva Interina da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA; e María Leticia Guelfi, Especialista da ONU Mulheres, em representação da campanha “Une-te pelo Fim da Violência contra a Mulher”, do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Foi distribuída a todos os participantes a versão impressa do Relatório Hemisférico, que também se encontra disponível na página do MESECVI na Web: <http://www.oas.org/es/mesecvi/docs/MESECVI-SegundoInformeHemisferico-ES.pdf>.

5. Um olhar para o futuro

Em geral, as pessoas consultadas no processo de avaliação independente do MESECVI mostraram-se prudentes no momento de avaliar seu impacto. Embora tenham sido destacados os avanços registrados na região, não se atribuiu ao Mecanismo senão um papel de acompanhamento das mudanças ocorridas, por exemplo, no contexto geral da América Latina e das reformas legislativas para as quais o MESECVI contribuiu.

Destaca-se como virtude em si a própria existência do MESECVI como mecanismo específico para o monitoramento da situação da violência contra a mulher na região que, ao longo de seu funcionamento, acumulou uma experiência relevante. No entanto, as pessoas entrevistadas coincidem em salientar que, para superar a atual situação e melhorar substancialmente sua eficácia e impacto, o MESECVI necessita dispor de mais recursos e mais apoio político.

Há consenso entre as entrevistadas em que as ações e decisões do MESECVI são pouco conhecidas em âmbito nacional. Os relatórios nacionais (que contêm recomendações próprias para cada país e, portanto, podem servir muito especificamente para o monitoramento dos avanços ou retrocessos nos Estados) não são divulgados.

Graças à vontade política dos Estados de comprometer-se com o MESECVI e o processo de implementação da Convenção, bem como ao compromisso das/os integrantes da Comissão de Peritas/os, a Segunda Rodada vem conseguindo maior participação dos Estados. Diferentemente da Primeira Rodada, na atual todos os Estados designaram peritas. Os quatro países que não participaram da Primeira Rodada (Bahamas, Grenada, Saint Kitts e Nevis, São Vicente e Granadinas) participam da Segunda.

Graças também ao lançamento da página Web e de outras iniciativas de comunicação conduzidas pela Secretaria Permanente da CIM, o Segundo Relatório Hemisférico sobre a Implementação da Convenção de Belém do Pará e os resultados da Segunda Rodada de Avaliação Multilateral do MESECVI foram divulgados de maneira muito mais ampla, contribuindo para um aumento significativo da visibilidade e para o impacto potencial do Mecanismo na região.

Esses resultados promissores mostram que, à medida que os objetivos vão sendo alcançados, surgem novas atividades e se torna cada vez mais necessário dispor de contribuições, em recursos humanos ou financeiros, para sua execução. Embora vários países tenham contribuído para o MESECVI,

o México foi o único que o fez anualmente, além de ter designado uma pessoa de seu Serviço Exterior para apoiar o trabalho do Mecanismo durante dois anos.

Os Estados Partes contribuíram mediante o apoio ao processo das rodadas, enviando seus relatórios nos prazos estabelecidos; designando suas Peritas e Autoridades Nacionais Competentes; e fazendo oferecimento de sede para as reuniões da Comissão de Peritas/os da Conferência. Esse apoio também deveria possibilitar um maior compromisso com a promoção do trabalho das peritas, e é essencial para que possam participar das reuniões da Comissão de Peritas/os e levar adiante as tarefas acordadas nessas reuniões. O fortalecimento da Comissão é um pilar fundamental no processo das rodadas, por ser o órgão técnico que, mediante seus questionários, avaliações e recomendações, colabora com os Estados na luta incessante contra a violência dirigida à mulher.

Um MESECVI sólido terá de enfrentar os desafios atuais na luta contra a violência dirigida à mulher, entre eles a visibilização de novos cenários para o exercício da violência contra a mulher;⁶ a incorporação da perspectiva de gênero e direitos humanos ao desenvolvimento;⁷ e o reconhecimento e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos,⁸ que é hoje o espaço em que a vida, a dignidade e a liberdade da mulher vêm sendo maciçamente violentados.

Num olhar para o futuro, esse processo de fortalecimento implicou o planejamento de novos projetos que possibilitam aprofundar não somente o trabalho realizado até agora, mas também seu impacto. Nesse sentido e ressaltando as múltiplas potencialidades desse Mecanismo de Acompanhamento, projeta-se para o quinquênio seguinte o desenvolvimento de um Plano Estratégico do MESECVI 2013-2017, cujas bases consolidem os principais elementos de preocupação regional quanto às ferramentas para garantir o exercício do direito da mulher da região a viver em um mundo livre de violência. Isso envolve o processo de elaboração de um plano por resultados a curto, médio e longo prazo, que não somente permita acompanhar a situação de violência contra a mulher na região, mas assegurar de maneira permanente para os Estados Partes os instrumentos técnicos necessários para abordar os múltiplos desafios que se apresentam para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam uma região livre de violência contra a mulher.

Nesse mesmo sentido, o MESECVI pretende construir, com a participação de todas e todos os atores envolvidos no desenvolvimento dessas políticas, o conjunto de indicadores unificados e necessários para avaliar o cumprimento das obrigações assumidas pelos Estados Partes e seu desenvolvimento progressivo, de maneira que, a partir do próprio Mecanismo, se consolide um instrumento que permita a todos os Estados avaliar suas próprias políticas públicas e diagnosticar as limitações, obstáculos e desafios que sua implementação supõe.

Esse conjunto de indicadores permitirá identificar e divulgar também os avanços e as boas práticas dos Estados e contribuir de maneira permanente e substantiva para o conjunto dos Estados, que, com base nos princípios de soberania e multilateralismo, poderão interagir e fortalecer seus mecanismos de ação e de resolução de problemas. Com isso pretende-se proporcionar aos Estados um mecanismo de

^{6.} À parte os cenários tradicionais da relação de casal e ex-casal, o âmbito familiar, o ataque sexual e o comércio sexual, vão-se visibilizando espaços como o tráfico de pessoas para todos os fins de exploração, as máfias e redes criminosas nacionais e internacionais, as maras, a misoginia e a visão da mulher como um território de vingança, entre outros. *In*: CARCEDO, Ana. *No Olvidamos ni Aceptamos: Femicidio en Centroamérica 2000-2006*. San José: CEFEMINA: 2010, p. 21 e seguintes.

^{7.} Na opinião de Ellen Dorsey, Mayra Gómez, Bret Thiele e Paul Nelson, uma perspectiva de direitos humanos na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio implica aplicar o princípio de igualdade e não-discriminação; a priorização dos mais marginalizados; e sua inclusão na formulação de suas próprias estratégias comunitárias para o desenvolvimento. DORSEY, Ellen *et al.* *Falling Short of Our Goals: Transforming the Millennium Development Goals into Millennium Development Rights*. Em: <http://list.iyraw-ap.org/lists/arc/cedaw4change/2010-09/msg00007.html>.

^{8.} Em âmbito regional, o Consenso de Brasília, de 16 de julho de 2010, no acordo nº 6, dispõe uma agenda para a consecução da promoção da saúde integral e dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.
Ver: http://www.cepal.org/mujer/noticias/paginas/5/40235/ConsensoBrasilia_ESP.pdf.

avaliação e acompanhamento que a eles ofereça ferramentas técnicas e, de maneira progressiva, um sistema fidedigno de indicadores do cumprimento de suas próprias obrigações.

Um olhar para o futuro do MESECVI sugere a existência de um órgão que, presente em toda a região e com a contribuição de todos e todas as atoras participantes, consiga, por um lado, identificar os grandes desafios regionais e, por outro, acompanhar, com base nas lições aprendidas, nas boas práticas e no acompanhamento, a vontade política dos Estados em seus próprios processos de cumprir as obrigações decorrentes da Convenção de Belém do Pará e o compromisso hemisférico e regional de erradicar a violência contra a mulher e a menina.

Do apoio que os governos prestem ao fortalecimento do Mecanismo dependerá a eficácia das ações que venha a adotar para enfrentar os novos desafios e desempenhar a tarefa de apoiar os Estados Partes no cumprimento da Convenção de Belém do Pará.

Tabela 1
Situação financeira do MESECVI em
31 de agosto de 2012

País	Ano	Montante (em US\$)
México	2004	29.970,00
Brasil	2005	10.000,00
México	2005	55.575,00
México	2006	54.151,62
Argentina	2007	9.535,40
França	2007	10.000,00
México	2007	54.894,78
China	2008	15.000,00
México	2008	42.938,00
Venezuela	2008	76.466,00
China	2009	30.000,00
México	2009	34.349,00
Trinidad e Tobago	2009	15.000,00
México	2010	25.478,00

6. Financiamento do MESECVI

Até esta data o fundo criado para o MESECVI recebeu contribuições da Argentina, Brasil, China, França, México, Trinidad e Tobago e Venezuela. A Argentina e a Costa Rica também contribuíram na qualidade de sede, respectivamente, da Terceira (2007) e da Sexta (2010) Reunião da Comissão de Peritas/os; a Venezuela (2008) e a Guatemala (2011) contribuíram mediante oferecimento de sede, respectivamente, para a Segunda e a Terceira Conferência dos Estados Partes (2008).

Trinidad e Tobago	2010	15.000,00
Argentina	2011	5.000,00
México	2011	19.110,00
Argentina	2012	15.000,00
México	2012	14.333,00
TOTAL:		\$566.800,80
Total de recursos executados:		\$495.320,90
Saldo:		\$71.479,90

Todas as Assembléias da OEA e da CIM reiteraram o apelo aos governos para que contribuam com recursos humanos ou financeiros para o MESECVI. Em setembro de 2012, o Secretário-Geral da OEA enviou uma carta formal a todos os Ministros das Relações Exteriores dos Estados Partes na Conferência solicitando contribuições financeiras para o fundo do MESECVI, ou contribuições em espécie, mediante a organização de reuniões do Mecanismo, ou em recursos humanos para sua Secretaria Técnica.

Cumpra salientar que o MESECVI e sua Secretaria Técnica continuam a não dispor dos recursos necessários para o pleno cumprimento de seus múltiplos mandatos bem como de sua meta como referência hemisférica na prevenção, punição e eliminação da violência contra a mulher. Nesse sentido, parte fundamental dos esforços por fortalecer o MESECVI deverá focalizar a mobilização de recursos, tanto dos Estados Partes na Convenção como de outros possíveis doadores mediante a formulação e execução de projetos específicos.

ANEXO I

**Primeira Rodada de Avaliação Multilateral (2005-2010):
Respostas ao questionário, relatórios preliminares I e II, relatório final, comentários ANC e
relatório de acompanhamento das recomendações da CEVI**

País	AVALIAÇÃO						ACOMPANHAMENTO
	Resposta	Rel. Prelim. I	Rel. Prelim. II	Coment. ANC	Rel. Prelim. III	Coment. ANC	Resposta indicadores
1. Antígua e Barbuda	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2. Argentina	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
3. Bahamas	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4. Barbados	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
5. Belize	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
6. Bolívia	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
7. Brasil	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
8. Chile	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
9. Colômbia	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
10. Costa Rica	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
11. Dominica	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
12. El Salvador	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
13. Equador	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
14. Grenada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
15. Guatemala	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
16. Guiana	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
17. Haiti	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
18. Honduras	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
19. Jamaica	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
20. México	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
21. Nicarágua	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
22. Panamá	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
23. Paraguai	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
24. Peru	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
25. República Dominicana	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
26. Saint Kitts e Nevis	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
27. Santa Lúcia	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
28. São Vicente e Granadinas	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

País	AVALIAÇÃO						ACOMPANHAMENTO
	Resposta	Rel. Prelim. I	Rel. Prelim. II	Coment. ANC	Rel. Prelim. III	Coment. ANC	Resposta indicadores
29. Suriname	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
30. Trinidad e Tobago	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
31. Uruguai	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
32. Venezuela	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
TOTAL	28	22	28	20	20	15	17

ANEXO II
Situação de designação de Peritas/os e Autoridade Nacional Competente na
Primeira e Segunda Rodada de Avaliação Multilateral

PAÍS	PERITAS		ANC	
	1 RAM	2 RAM (2011)	1 RAM	2 RAM (2011)
1. Antígua e Barbuda	SIM	SIM	SIM	SIM
2. Argentina	SIM	SIM	SIM	SIM
3. Bahamas	SIM	SIM	SIM	SIM
4. Barbados	SIM	SIM	SIM	SIM
5. Belize	SIM	SIM	SIM	SIM
6. Bolívia	SIM	SIM	SIM	SIM
7. Brasil	SIM	SIM	SIM	SIM
8. Chile	SIM	SIM	SIM	SIM
9. Colômbia	SIM	SIM	SIM	SIM
10. Costa Rica	SIM	SIM	SIM	SIM
11. Dominica	SIM	SIM	SIM	SIM
12. El Salvador	SIM	SIM	SIM	SIM
13. Equador	SIM	SIM	SIM	SIM
14. Grenada	NÃO	SIM	NÃO	SIM
15. Guatemala	SIM	SIM	SIM	SIM
16. Guiana	SIM	NÃO	SIM	SIM
17. Haiti	SIM	NÃO	SIM	NÃO
18. Honduras	SIM	NÃO	SIM	NÃO
19. Jamaica	SIM	SIM	SIM	SIM
20. México	SIM	SIM	SIM	SIM
21. Nicarágua	SIM	NÃO	SIM	SIM
22. Panamá	SIM	SIM	SIM	SIM
23. Paraguai	SIM	SIM	SIM	SIM
24. Peru	SIM	SIM	SIM	SIM
25. República Dominicana	SIM	SIM	SIM	SIM
26. Saint Kitts e Nevis	NÃO	SIM	NÃO	SIM
27. Santa Lúcia	NÃO	SIM	SIM	SIM
28. São Vicente e Granadinas	SIM	SIM	NÃO	SIM
29. Suriname	SIM	SIM	NÃO	SIM
30. Trinidad e Tobago	SIM	SIM	SIM	SIM
31. Uruguai	SIM	SIM	SIM	SIM

PAÍS	PERITAS		ANC	
	1 RAM	2 RAM (2011)	1 RAM	2 RAM (2011)
32. Venezuela	SIM	SIM	SIM	SIM
TOTAL	29	28	28	30

ANEXO III
Participação nas Conferências dos Estados Partes na
Primeira e Segunda Rodada de Avaliação Multilateral

PAÍS / COUNTRY	1 RAM		2 RAM	QUARTA
	PRIMEIRA CONFERÊNCIA (2004)	SEGUNDA CONFERÊNCIA (2008)	TERCEIRA CONFERÊNCIA (2011)	CONFERÊNCIA (2012)
1. Antígua e Barbuda	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
2. Argentina	SIM	SIM	SIM	SIM
3. Bahamas	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
4. Barbados	SIM	SIM	NÃO	SIM
5. Belize	SIM	NÃO	NÃO	SIM
6. Bolívia	SIM	SIM	SIM	SIM
7. Brasil	SIM	SIM	SIM	SIM
8. Canadá ^{9/}	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
9. Chile	SIM	SIM	SIM	SIM
10. Colômbia	SIM	SIM	SIM	SIM
11. Costa Rica	SIM	SIM	SIM	SIM
12. Dominica	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
13. El Salvador	SIM	SIM	SIM	SIM
14. Equador	SIM	SIM	SIM	SIM
15. Estados Unidos ^{10/}	SIM	NÃO	SIM	NÃO
16. Grenada	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
17. Guatemala	SIM	SIM	SIM	SIM
18. Guiana	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
19. Haiti	NÃO	SIM	NÃO	SIM
20. Honduras	SIM	SIM	NÃO	SIM
21. Jamaica	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
22. México	SIM	SIM	SIM	SIM
23. Nicarágua	SIM	SIM	NÃO	SIM
24. Panamá	SIM	SIM	SIM	SIM
25. Paraguai	SIM	SIM	NÃO	SIM

^{9.} Participou como observador (Artigo 4 do Estatuto do MESECVI).

^{10.} *Idem.*

PAÍS / COUNTRY	1 RAM		2 RAM	
	PRIMEIRA CONFERÊNCIA (2004)	SEGUNDA CONFERÊNCIA (2008)	TERCEIRA CONFERÊNCIA (2011)	QUARTA CONFERÊNCIA (2012)
26.Peru	SIM	SIM	SIM	SIM
27.República Dominicana	SIM	SIM	SIM	SIM
28.Saint Kitts e Nevis	SIM	NÃO	SIM	NÃO
29.Santa Lúcia	SIM	NÃO	SIM	SIM
30.São Vicente e Granadinas	NÃO	NÃO	SIM	SIM
31.Suriname	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
32.Trinidad e Tobago	SIM	SIM	SIM	SIM
33.Uruguai	SIM	NÃO	SIM	SIM
34.Venezuela	SIM	SIM	SIM	SIM
TOTAL	26	21	23	24

ANEXO IV
Participação das Peritas/os nas reuniões da Comissão de Peritas/os (2005-2011)

País	Primeira Reunião (2005)	Segunda Reunião (2006)	Terceira Reunião (2007)	Quarta Reunião (2008)	Quinta Reunião (2009)	Sexta Reunião (2010)	Sétima Reunião (2011)	Oitava Reunião (2012)
Antígua e Barbuda	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Argentina	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Bahamas	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Barbados	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Belize	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
Bolívia	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Brasil	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Chile	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Colômbia	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Costa Rica	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Dominica	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
El Salvador	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Equador	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Grenada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Guatemala	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Guiana	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Haiti	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Honduras	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Jamaica	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
México	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Nicarágua	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Panamá	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Paraguai	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Peru	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
República Dominicana	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Saint Kitts e Nevis	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Santa Lúcia	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

País	Primeira Reunião (2005)	Segunda Reunião (2006)	Terceira Reunião (2007)	Quarta Reunião (2008)	Quinta Reunião (2009)	Sexta Reunião (2010)	Sétima Reunião (2011)	Oitava Reunião (2012)
São Vicente e Granadinas	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Suriname	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Trinidad e Tobago	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Uruguai	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Venezuela	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
TOTAL	20	17	18	15	13	21	19	8